

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## **PORTARIA** Nº 061/2017

De 07 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dra.; Angelita Kurle Meneghini;

## RESOLVE:

CONCEDER, 15(quinze) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **CARLA KATIANE F. PEREIRA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, a contar de 21 de Janeiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

no dia 05 de Fevereiro de 2017.

EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO

Rua: General David Canabarro, 120 — Fone PABX: (51) 3655-1399 — Fax: (51) 3655-1351 CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul CNPJ: 88.117.726/0001-50 email: administracao@generalcamara.com

